PORTARIA Nº 392/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"AUTORIZA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista firmado entre o Município de Goianápolis e o SINDGOIANAPOLIS, e

CONSIDERANDO a autorização previamente assinada pelos servidores;

R E S O L V E:

Art.º 1º) – Autorizar o desconto em folha conforme art. 2º, item I da Lei Municipal nº 1.298/2011, datada de 13/12/2021, referente a parcela de contribuição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goianápolis- SINDGOIANAPOLIS, dos servidores a saber:

Eliana Neves da Silva e
Flávia Morais Ferreira de Araújo;

Artº 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianápolis, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

JEOVA LEITE CARDOSO
- Prefeito Municipal –